

Club Athletico
Paulistano

ORDEM DE PAGAMENTO

16/10/2017 09:31

Número **16102017**

Centro-de-Custo

Débito

Crédito **10000.110105.001**

Emitente

Departamento **FINANCEIRO**

Sector **CONTROLADORIA**


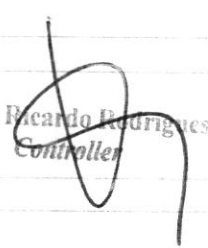
Favorecido

Nome **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES**

Documento Nº **2538990**

Valor R\$ **253.289,90** (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Especificação **DEVOLUÇÃO SALDO CONTA 19300-3 PROJETO OLIMPICO PAULISTANO I-EDITAL I-CONVENIO 20/2015. DEPOSITO P/ COMITE BRASILEIRO DE CLUBES CNPJ: 00.172.849/0001-42 CONTA: 2501-7 AG.:0296 OPERAÇÃO:3 BANCO:104**

Emitente	 Joseli Silva Santos Supervisora de Controladoria	<u>16/10/17</u>
Aprovação Diretoria Emitente		___/___/___
Dep. Planejamento e Controle		___/___/___
Dep. Financeiro	 Sérgio Ricardo Rodrigues Controller	___/___/___
Favorecido / Data Recebimento		___/___/___


Nelson Cattini Maluf Nicolau
2º Diretor Financeiro


ROGÉRIO BORGES DE CASTRO
Vice-Presidente

PROJETO OLÍMPICO I - EDITAL 1 - CONVÊNIO 20**ACUMULADO - Outubro/2017 (R\$)**

Nome da Ação	Total do Projeto	Var	%	Total Realizado
Material Esportivo	122.702	(30)	0%	122.732
Material Esportivo - Imobilizado	589.200	130	0%	589.070
Equipamentos uso comum	147.690	147.690	100%	-
Equipamentos uso comum - Imobilizado	1.247.924	786	0%	1.247.138
Total	2.107.516	148.576	7%	1.958.940
Total	2.107.516	148.576	7%	1.958.940

(=) Saldo do projeto	148.576,17
(+) Rendimentos de aplicação	154.932,44
(+) Rendimentos s/devolução tarifas e IR	1.763,77
(-) Rend. aplicação utilizados na readequação	(51.888,58)
(-) Tarifas set e out/17	(93,90)
(=) Saldo Bancário Projeto 16/10/2017	253.289,90

Saldo rendimentos a devolver

103.043,86



Consultas - Extrato de conta corrente

A33B160833103414012
16/10/2017 08:36:47

Cliente - Conta atual

Agência 6998-1
Conta corrente 19300-3 CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			20.586,68 C
03/10/2017		0000	13113 231 Tar Manuten Conta Ativa	872.760.800.268.947	46,95 D	20.539,73 C
			Tarifa referente a 03/10/2017			
16/10/2017		0000	00000 999 S A L D O			20.539,73 C
Invest.com Resgate Autom.						232.750,17 C
Saldo Disponível						253.289,90 C
Juros						0,00
Data de Debito de Juros						31/10/2017
IOF						0,00
Data de Debito de IOF						01/11/2017
Saldo de fundos de investimento						
POUPANCA RESG. AUTOMATICO						232.750,17

(*) Saldo atualizado ate 13.10.2017

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2651611 CICERO MANOEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Movimentação Financeira

Data	Verba CBC	Devoluções	Rendimentos	IR	Tarifas	Pagamentos	Saldo
dez/15	1.984.764,17		13.296,22		(29,00)		1.998.031,39
jan/16			7.962,97		(50,90)		2.005.943,46
fev/16					(31,10)		2.005.912,36
mar/16					(31,10)		2.005.881,26
abr/16			39.521,79	(8.892,40)	(36,30)		2.036.474,35
mai/16					(31,10)		2.036.443,25
jun/16							2.036.443,25
jul/16			41.325,44	(9.298,21)			2.068.470,48
set/16							2.068.470,48
out/16							2.068.470,48
nov/16	70.863,42		12.986,60				2.152.320,50
dez/16			14.153,81		(127,30)	(1.247.138,00)	919.209,01
jan/17			6.553,02		(39,70)	(46.540,00)	879.182,33
fev/17			5.629,81		(42,00)		884.770,14
mar/17			4.270,07		(43,90)	(86.896,00)	802.100,31
abr/17			1.717,95		(42,95)	(561.602,00)	242.173,31
mai/17			1.217,47		(42,00)		243.348,78
jun/17			1.474,75		(42,95)	(16.764,00)	228.016,58
jul/17			1.300,02		(42,00)		229.274,60
ago/17		20.543,96	1.245,43		(46,95)		251.017,04
set/17		89,67	1.190,59		(46,95)		252.250,35
out/17			1.086,50		(46,95)		253.289,90
Total	2.055.627,59	20.633,63	154.932,44	(18.190,61)	(773,15)	(1.958.940,00)	

MN





Emissão de comprovantes - 3o nível

A33B191123536440015
19/10/2017 11:31:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.30.58
6998106998 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CLUB ATHLETICO PAULISTANO
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 19.300-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : CLUB ATHLETICO PAULISTANO
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0296-8 - CAMPINAS
CONTA: 2.501-7

FAVORECIDO: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC
CPF/CNPJ: 00.172.849/0001-42
VALOR: R\$ 253.289,90
DEBITO EM: 18/10/2017

=====

DOCUMENTO: 101801
AUTENTICACAO SISBB: 6.F23.64A.467.AB0.1F4

Transação efetuada com sucesso por: J2651611 CICERO MANOEL DA SILVA.



Consultas - Extrato de conta corrente

A33B191123536440012
19/10/2017 11:27:24

Cliente - Conta atual

Agência 6998-1
Conta corrente 19300-3 CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2017		0000	00000 000	Saldo Anterior			20.586,68 C
03/10/2017		0000	13113 231	Tar Manuten Conta Ativa	872.760.800.268.947	46,95 D	20.539,73 C
				Tarifa referente a 03/10/2017			
18/10/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.801	253.289,90 D	
				104 0296 000172849000142 COMITE BRASIL			
18/10/2017		0000	00000 825	Resgate Poupança	148	232.750,17 C	0,00 C
19/10/2017		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2017
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2017

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
19/10/2017 R\$ 9,40. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J2651611 CICERO MANOEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

A33B191123536440014
19/10/2017 11:28:57

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 6998-1 / 19300-3

Saldo: 0,00 C

Período 01/10/2017 a 19/10/2017

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade CLUB ATHLETICO PAULISTANO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2017			Saldo anterior					231.663,67 C
13/10/2017	16/10/2017	14/9	737 Juros	6998-1			1.086,50 C	
19/10/2017	19/10/2017	130	Anotacao De Debito	6998-1			232.750,17 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							0,00 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J2651611 CICERO MANOEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Para mantê-lo sempre informado, comunicamos que, em atenção ao seu pedido, **a conta-corrente da sua Empresa foi encerrada em 01/11/2017.**

Agência:
6998-1

Conta:
19.300-3

O BB preza pelo relacionamento estreito e duradouro com Empresas especiais como a sua. Por isso, se desejar voltar a aproveitar todas as vantagens de ser cliente Banco do Brasil, visite a agência de sua preferência e solicite a abertura de uma nova conta-corrente.

Estamos à disposição,
Banco do Brasil

Central de Atendimento BB	SAC - Serviço de Apoio	Deficiente auditivo	
4004-0001 ou	ao Consumidor	ou de fala	
0800 729 0001	0800 729 0722	0800 729 0088	bb.com.br

- Mudou-se
- Desconhecido
- Informação do porteiro/Síndico
- Recusado
- Ausente
- Não existe o nº indicado
- Falecido
- Endereço insuficiente
- Não procurado

Reintegrado ao Serviço postal em: / /

Responsável _____



RECEBIMOS EM



CTC MOOCA SPM PL2
 CLUB ATHLETICO PAULISTANO
 RUA HONDURAS 1400
 JARDIM PAULISTA
 01428-900 - SAO PAULO - SP

09 NOV. 2017

CAP



721319506922474000000000910091117



22474-001-00009



Termo de Encerramento de Conta Corrente

Ao
Banco do Brasil S.A
Agência: 6998-1 EMPRESA PAULISTA

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta corrente **19300-3** da agência **6998-1**, conforme Resolução CMN n° 2.025 de 24.11.1993, com redação dada pela Resolução CMN n.º 2.747, de 28.06.2000.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as operações de crédito que previam débito de valores na conta corrente objeto do pedido de encerramento; (ii) desvincular os demais contratos e/ou aplicações; (iii) cancelar todas as autorizações para débitos automáticos de compromisso do correntista, com o Banco do Brasil ou com empresas a ele ligadas.

Estou ciente que:

1. o Banco do Brasil dispõe do prazo de até 30 dias corridos para realizar o encerramento da conta, condicionado à regularização, por minha parte, das pendências que impeçam o encerramento ora solicitado dentro do prazo mencionado, as quais apresentam-se discriminadas no "Demonstrativo de Compromissos";
2. a conta corrente não poderá ser encerrada no prazo acima referido enquanto existir saldo devedor, compromissos e débitos decorrentes de outras obrigações contratuais que eu mantenha com o Banco e cujos pagamentos estejam a ela vinculados, enquanto não equacionadas, de comum acordo, por quitação ou novação, a forma de baixa ou liquidação desses compromissos e obrigações;
3. a partir desta data a conta indicada entrará em processo de encerramento e, até o término desse período (30 dias), deverei manter nesta conta corrente saldo suficiente e disponível para liquidação de todas as minhas obrigações (tributos, impostos, contratos de prestação de serviços, de empréstimos, limites de crédito, tarifas, encargos financeiros e débitos programados por aquisição de produtos do Banco ou por contas de consumo, como, por exemplo, água, luz e telefone) perante os beneficiários dos cheques de minha emissão, o Banco do Brasil ou empresas a ele ligadas, assumindo total responsabilidade perante o Banco do Brasil pelo não processamento de eventuais débitos;
4. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;
5. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção de conta a partir desta data. Caso eu não regularize as pendências contidas nesse termo dentro do prazo de 30 dias e não havendo, por consequência, o encerramento da conta, a tarifa de manutenção poderá ser cobrada;
6. o Banco acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;
7. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;
8. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;
9. eventual saldo credor existente, se não retirado até esta data, poderá ser contabilizado em ordem de pagamento à minha disposição;

Entrego, juntamente com esta carta, os talonários de cheques e o cartão magnético devidamente inutilizados. Caso não tenha entregue todos, **DECLARO**, sob as penas da lei, que em razão desta solicitação inutilizei todas as folhas de cheques e os cartões magnéticos que estavam em meu poder.

Motivo do encerramento: **Término do Convênio/Recursos**

SAO PAULO SP , 30 de Outubro de 2017

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **NELSON CATTINI MALUF NICOLAU**
CPF: **955.704.708-91**
RG: **4700136 SSP SP**
Endereço: **RUA UMBURANAS 774**

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **RICARDO SAMPAIO VIDAL GUSMAO**
CPF: **106.546.688-92**
RG: **SP-CD-36438 CROSP**
Endereço: **RUA TABAPUA, 114 APTO. 42**

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **JOSE ALBERTO SOLER BEZERRA**
CPF: **006.907.328-72**
RG: **2.926.098 SSP SP**
Endereço: **RUA DA CONSOLACAO 3075 APT 1008**

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **PAULO CESAR MARIO MOVIZZO**
CPF: **012.469.758-58**
RG: **2488219-7 SSP SP**
Endereço: **ALAMEDA LORENA 1041 APTO 92**

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **ANTONIO HENRIQUE ACATAUASSU DE GODOY PINHEIRO**
CPF: **026.170.648-91**
RG:
Endereço: **RUA TAIA 173**

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **ROGERIO BORGES DE CASTRO**
CPF: **006.730.688-91**
RG: **28305067 SSP SP**
Endereço: **RUA BRUNO DE SAUNZIO N 1193 AP 111**
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **SYLVIO FRANCISCO ANTUNES FILHO**
CPF: **012.539.788-75**
RG: **02912704766 DETRAN S**
Endereço: **AV IV CENTENARIO N.00091**



Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **EDUARDO MAGALHAES KHOURI**
CPF: **044.155.168-82**
RG: **7.539.034 SSP**
Endereço: **RUA MATTIA FILIZZOLA 111 APTO 101**

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Agência: 6998-1
Conta corrente: 19300-3

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há compromissos	-

Segue(m), para conhecimento, o(s) compromisso(s) que não impossibilita(m) o encerramento da conta mencionada e que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento.:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Poupança com Saldo Zero	-

Data limite para o efetivo encerramento: **29.11.2017**

SAO PAULO SP , 30 de Outubro de 2017

Ciente(s):

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **NELSON CATTINI MALUF NICOLAU**
CPF: **955.704.708-91**
RG: **4700136 SSP SP**
Endereço: **RUA UMBURANAS 774**

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **RICARDO SAMPAIO VIDAL GUSMAO**
CPF: **106.546.688-92**
RG: **SP-CD-36438 CROSP**
Endereço: **RUA TABAPUA, 114 APTO. 42**

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

07/10/17
Ricardo

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **JOSE ALBERTO SOLER BEZERRA**
CPF: **006.907.328-72**
RG: **2.926.098 SSP SP**
Endereço: **RUA DA CONSOLACAO 3075 APT 1008**

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **PAULO CESAR MARIO MOVIZZO**
CPF: **012.469.758-58**
RG: **2488219-7 SSP SP**
Endereço: **ALAMEDA LORENA 1041 APTO 92**

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **ANTONIO HENRIQUE ACATAUASSU DE GODOY PINHEIRO**
CPF: **026.170.648-91**
RG:
Endereço: **RUA TAIA 173**

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **ROGERIO BORGES DE CASTRO**
CPF: **063.733.998-34**
RG: **28395207 SSP SP**
Endereço: **R GABRIELE D'ANNUNZIO N 1193 AP 111**

Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **SYLVIO FRANCISCO ANTUNES FILHO**
CPF: **012.539.788-75**
RG: **02912704766 DETRAN S**
Endereço: **AV IV CENTENARIO N.00091**



Razão: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**
CNPJ: **60.927.472/0001-16**
Repr. legal: **EDUARDO MAGALHAES KHOURI**
CPF: **044.155.168-82**
RG: **7.539.034 SSP**
Endereço: **RUA MATTIA FILIZZOLA 111 APTO 101**